

RECOMENDAÇÃO N.º 02/2015

Avaliação Externa das Escolas

I. A AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS

As primeiras iniciativas nacionais de avaliação externa das Escolas, ainda que esparsas e pouco articuladas, surgiram na década de noventa do século passado, sobretudo por iniciativa dos serviços do Ministério da Educação. Destacam-se o “Observatório da Qualidade da Escola” (1992/99); o Programa “Avaliação Integrada das Escolas” (1999/02); o “Projecto Qualidade XXI” (1999/02); o programa “Aferição da Efectividade da Auto-Avaliação das Escolas” (2004/06) e o programa de “Avaliação Externa das Escolas”, iniciado em 2006 (Piloto) e que ainda decorre.

A fundação Manuel Leão lançou também um importante, e pioneiro, projeto de avaliação externa das Escolas, designado “Programa de Avaliação Externa das Escolas Secundárias (AVES)”, em 2000/01, o qual ainda decorre nas Escolas aderentes.¹

Neste âmbito da avaliação externa das Escolas, não deixam de ter relevância institucional e organizacional os programas, de âmbito nacional e sequencial, de auditoria financeira, de auditoria ao sistema de controlo interno e outros que a Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) tem levado a cabo na última década.

O programa de avaliação externa que acabou por se impor, institucionalizar e alargar, de forma articulada e intencional, com a configuração aproximada que hoje

¹ Vide “Avaliação de escolas em Portugal: que futuro?”, aqui: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpbg/v7n2/v7n2a07.pdf>

detém, foi a “Avaliação Externa das Escolas”. Este programa, iniciado em 2006 (Piloto), partiu da iniciativa da Administração Educativa e da adesão voluntária das Escolas.

Será de realçar o interesse crescente das Escolas em se sujeitarem ao escrutínio e avaliação externa, como o demonstra o número de várias dezenas que aderiram ao programa AVES, da Fundação Manuel Leão, suportando com receitas próprias os significativos custos financeiros inerentes ao desenvolvimento do mesmo. Por conseguinte, não é de admirar que, mais tarde, em 2006, quando surgiu o convite a todas as Escolas do país para se candidataram ao Piloto de Avaliação Externa, cento e vinte e quatro tivessem apresentado candidatura.

A **primeira nota a retirar** será, pois, a seguinte: As Escolas entendem a avaliação externa como um processo que as auxilia a melhorar o seu desempenho e, concomitantemente, a prestar um melhor serviço público. As Escolas estão interessadas em participar nos programas de avaliação e em se submeter ao escrutínio externo porque perceberam que a sua responsabilidade social implica uma melhoria contínua na prestação do serviço público de educação.

O programa de avaliação externa das Escolas foi generalizado a partir do ano letivo de 2006/2007; o 1.º ciclo desenvolveu-se até 2010/2011 e o 2.º ciclo decorre desde 2011/12.

Ao longo do tempo, foram-se introduzindo várias alterações ao modelo, tais como, entre outros, a modificação da escala, dos descritores e dos domínios de avaliação, a introdução de questionários de satisfação e do “valor esperado” na análise dos resultados. Produziram-se também vários relatórios de acompanhamento e avaliação de cada uma das fases anteriormente referidas, tudo com o intuito de introduzir melhorias no modelo de avaliação para que, naturalmente, as Escolas pudessem, em resultado de uma avaliação mais fiável, melhorar os resultados escolares e o serviço educativo que prestam à comunidade.

O Conselho das Escolas (CE) entende que este é o momento para observar com mais detalhe o atual modelo de avaliação externa das Escolas (AEE) e, depois de o examinar e apontar os aspetos que considera de maior debilidade funcional, apresentar algumas recomendações com o intuito de tornar a avaliação externa um



processo mais sólido do ponto de vista técnico e mais objetivo e credível no que tange aos resultados. Um processo mais presente e contínuo na prossecução da melhoria das organizações escolares e do serviço que prestam. Um processo compreendido e desejado pelos atores escolares e que não seja visto como fator de perturbação, nem promova a encenação de práticas e a construção de uma imagem afastada da realidade organizacional.

O Conselho não quer deixar de afirmar, e esta é a **segunda nota a fixar**, que defende a AEE e entende a mesma como geradora de dinâmicas úteis ao desenvolvimento organizacional e à melhoria do serviço prestado pelas Escolas. Defende, ainda, ser de manter, tanto quanto possível, o mesmo modelo de avaliação por um período de tempo alargado, que permita avaliar todas as Escolas, de preferência mais de uma vez, de forma a possibilitar estudos comparativos e a valorizar a sequencialidade e a dimensão diacrónica da própria avaliação.

Assim sendo, as recomendações que o Conselho das Escolas vier a produzir sobre o atual modelo de AEE deverão ser equacionadas, não no decurso do atual ciclo de avaliação, mas sim aquando do início de um novo ciclo.

II. CONSTRANGIMENTOS E DEBILIDADES DO ATUAL MODELO

Mesmo tendo sido introduzidas alterações, desde o programa piloto até ao segundo ciclo, o atual modelo de AEE contém aspetos que ainda podem ser melhorados de forma a atualizá-lo, a torná-lo menos burocrático, menos permeável a encenações e ritualismos pontuais e mais recetivo à (s) autonomia (s) e às diferenças organizacionais.

1. AVALIAÇÃO EXTERNA EXCESSIVAMENTE DEPENDENTE DE ELEMENTOS INTERNOS

Uma das principais linhas de força, e até originalidade, do projeto-piloto de AEE era a sua natureza intrinsecamente externa: pela primeira vez, as equipas de avaliadores eram constituídas por três elementos, não apenas exteriores às Escolas,



mas também externos à Administração Educativa e não sujeitos à cadeia hierárquica do Ministério da Educação e Ciência, à data apenas Ministério da Educação.

a) A RESPONSABILIDADE DA AVALIAÇÃO EXTERNA

O atual modelo de avaliação das Escolas, de externo tem, sobretudo, a designação, uma vez que a avaliação é realizada sob responsabilidade da IGEC, cujos inspetores estão em maioria nas equipas de avaliadores. Acresce que a IGEC, como organismo dependente do Ministério da Educação e Ciência (MEC), não é uma entidade externa ao sistema educativo nem, muito menos, uma entidade imune e distanciada das agendas educativas. Pelo contrário, a IGEC tem um forte ascendente sobre as Escolas em resultado das suas atribuições de organismo inspetivo, de controlo e de supervisão.

Uma avaliação efetivamente externa das Escolas que não suscitasse desconfortos nem desconfianças, exigiria, não o afastamento total da IGEC, cuja legitimidade não se coloca, mas o reforço da presença de elementos e entidades, de facto, mais externas ao MEC.

b) INSTÂNCIA ARBITRAL OU DE RECURSO

No seguimento do [Parecer n.º 3/2010 do CNE](#), de 9 de junho, a IGEC passou a defender nos seus relatórios - quer no relativo à conclusão do processo de avaliação da 1.ª fase ([2006/2011](#)), quer no do grupo de Trabalho da [Avaliação externa das Escolas – 2011](#) – a necessidade de se criar uma “instância de recurso”, à qual as Escolas poderiam recorrer caso não concordassem com o resultado das classificações atribuídas. Isto porque os resultados da avaliação externa passaram a ter implicações diretas na percentagem de menções de mérito disponíveis em cada Escola, para avaliação do pessoal docente.

Esta «*instância de recurso independente, [assente] num painel integrado por um especialista independente, por um representante da IGE e por um outro do conselho de escolas*» - conforme defendia o CNE - ganharia existência, alegadamente, no 2.º ciclo do processo de avaliação externa (iniciado em 2011/12 e ainda a decorrer).



Acontece, porém, que, até à data, quase no final do 2.º ciclo de AEE, tal instância de recurso nunca chegou a ser criada pelo MEC. O que existe neste 2.º ciclo e existia já no primeiro, é a possibilidade de as Escolas recorrerem de um ato administrativo de que discordam (resultados da avaliação externa), ao abrigo das disposições ínsitas no Código do Procedimento Administrativo e não de qualquer norma (instância) especial do quadro legal da AEE.

Como se pode observar pela respetiva página eletrónica, a IGEC não divulga os processos de recurso à avaliação externa, apresentados pelas Escolas (não identifica as Escolas que recorreram nem o teor do recurso). Apenas individualiza e divulga os contraditórios e as respostas que sobre os mesmos recaíram. Também não é divulgado o número de alterações à avaliação atribuída às Escolas em resultado do contraditório e/ou do recurso.

Uma AEE com consequências na avaliação do desempenho – e na carreira – dos seus profissionais docentes e na imagem institucional da Escola, deveria prever uma instância arbitral ou de recurso, independente e externa, para dirimir diferenças de apreciação entre avaliadores e avaliados. No atual modelo não se prevê a apreciação externa dos recursos à avaliação. Os recursos têm sido decididos, internamente, pela Secretaria de Estado, com base em relatório, fundamentos e informação da responsabilidade da IGEC. Ou seja, em nítido conflito de interesses, a entidade recorrida, responsável pelo processo de avaliação, é também responsável pela informação que sustenta e fundamenta a decisão sobre o recurso à sua própria avaliação.

c) META-AVALIAÇÃO

Um outro elemento que reforça o carácter interno da avaliação “externa” prende-se com a meta-avaliação. No final do primeiro ciclo de avaliação, a IGEC redigiu e apresentou um relatório global “[Avaliação externa das Escolas - Avaliar para a melhoria e confiança, 2006/2011](#)” com o objetivo de “...sintetizar a informação dispersa nos cinco relatórios anuais e apresentar uma visão global da realização do Programa”.



Este relatório, da exclusiva responsabilidade da IGEC, constituiu-se como uma avaliação do próprio modelo de avaliação externa aplicado entre 2006 e 2011 e serviu, também, para sustentar as alterações introduzidas no modelo aplicado no segundo ciclo. Ou seja, a IGEC foi também responsável pela meta-avaliação do programa de avaliação externa, desenvolvido em todas as Escolas públicas portuguesas, ao longo de cinco anos, sob responsabilidade da própria IGEC.

Mais uma vez, um relatório que se deveria constituir como um importante instrumento de avaliação da própria avaliação externa, do qual constam conclusões e propostas para melhoria do modelo - as quais vieram a ser acolhidas no segundo ciclo - foi elaborado pela mesma entidade que procedeu a essa avaliação externa.

Em consequência, na defesa de um processo transparente e credível e para evitar um inconveniente conflito de interesses, o Conselho entende que a avaliação de cada ciclo da AEE deverá ser efetuada por órgão que integre avaliadores, avaliados e entidades externas, paritariamente.

2. NATUREZA, QUANTIDADE E QUALIDADE DOS DADOS ESTATÍSTICOS E DOS REFERENTES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DOMÍNIO “RESULTADOS”

Constituindo os resultados escolares um importante pilar do processo de AEE, o CE entende absolutamente necessário que, quer as Escolas quer os avaliadores, tenham presentes os mesmos dados estatísticos, relativos aos resultados escolares e a outros indicadores das Escolas em avaliação. Esses dados devem estar atualizados, ser previamente conhecidos e validados pelas Escolas, sob pena de se produzirem análises e fixarem conclusões deturpadas e afastadas da realidade.

O Conselho não vislumbra justificação plausível para que se inicie um processo de avaliação externa com um suporte estatístico ultrapassado - normalmente, os dados utilizados dizem respeito ao penúltimo ano letivo que antecede o seu início – ou se utilizem modelos estatísticos que não retratam adequadamente a realidade das Escolas, como assume a própria Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência na [página 4 deste relatório de 2014](#):



«Importa agora referir que, no cenário atual, **e apesar de se estar consciente de que muitos outros fatores poderão ser determinantes para o maior ou menor sucesso do projeto educativo das escolas**, teve a DGEEC que se limitar à informação que detém como gestora do sistema MISI».

O Conselho também vê com preocupação a conhecida e declarada utilização de dados errados num processo de AEE, conforme atesta o próprio Grupo de Trabalho da IGEC:

“Os dados introduzidos pelas escolas² devem ser verificados por métodos automatizados (investigação de *outliers*). O GT apercebeu-se de que há **dados claramente errados nas bases**”, [p.47 do relatório do grupo de trabalho da avaliação externa das Escolas “Propostas para um novo ciclo de avaliação externa das escolas”, 14 de julho de 2011](#)

O Conselho entende que a utilização de dados incompletos e/ou errados só pode descredibilizar a avaliação e prejudicar as Escolas. Defende que os dados estatísticos e os referentes de análise a utilizar na AEE devem ser completos, corretos e publicamente escrutináveis.

Todas as Escolas têm conhecimento, e a própria IGEC também, de que os dados utilizados para cálculo do “valor esperado” assentam em informação estatística impossível de escrutinar pelas Escolas, ou por qualquer outra entidade, na sua totalidade e extensão; informação desatualizada e, em muitos casos, errada, como refere o Grupo de Trabalho e cujos exemplos mais gritantes são os que se referem às habilitações e às profissões dos pais e das mães dos alunos, indicadores fundamentais para se estabelecer o *cluster* a que pertence a Escola.

No entanto, tem sido com base nessas informações desatualizadas, não confirmadas e erradas que as equipas de avaliação externa têm feito observações, formulado conclusões, lavrado recomendações e atribuído classificações relativas ao desempenho / avaliação das Escolas, com consequências, não apenas e como já se

² Note-se que o Grupo de Trabalho se refere a dados “introduzidos” pelas Escolas e não a dados produzidos, escrutinados ou da responsabilidade das Escolas. As Escolas limitam-se a introduzir dados declarados pelos Alunos ou Encarregados de Educação, no caso dos alunos menores – profissão e habilitação dos pais e das mães, existência de computador em casa, etc. – aquando da matrícula, da sua renovação ou de atualização de dados. O método de investigação por “*outliers*” poderá detetar erros de lançamento de dados mas dificilmente detetará os dados incorretos/desatualizados/imprecisos que forem declarados pelos Alunos ou Encarregados de Educação e constarem dos documentos arquivados.



referiu, na avaliação e progressão na carreira dos respetivos professores, mas também na imagem institucional da Escola.

3. ESCALA DE AVALIAÇÃO SUBJETIVA E DADA A INTERPRETAÇÕES VARIADAS

A escala de avaliação prevista no atual modelo de avaliação das Escolas gira em torno de dois eixos: por um lado, o “valor esperado” e a posição/alinhamento da Escola relativamente ao valor que dela se espera; por outro, a quantidade de pontos fortes/fracos na generalidade/totalidade dos campos em análise. Apenas no descritor da classificação de SUFICIENTE não se faz qualquer referência aos pontos fortes/fracos, mas sim a um referente que mede a consistência - no tempo e no espaço organizacional - das “ações de aperfeiçoamento”.

A primeira evidência relativa a esta escala de avaliação prende-se com o facto, estranho, de existirem três domínios de avaliação – RESULTADOS, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO e LIDERANÇA E GESTÃO – e apenas o domínio “Resultados” ser avaliado por referência aos dois eixos atrás referidos. Os domínios “Prestação do Serviço Educativo” e “Liderança e Gestão” apenas são avaliados tendo por referência o eixo “quantidade de pontos fortes/fracos na generalidade/totalidade dos campos em análise”, uma vez que não foi criado, nem se conhece, nenhum modelo estatístico de “valor esperado” que produza os referentes necessários à avaliação da prestação e serviço educativo, liderança ou gestão das Escolas.

No que diz respeito ao “valor esperado”, se é relativamente fácil verificar que a Escola está “em linha” (Bom), “acima” (Muito Bom) ou “aquém” (Suficiente) face a esse indicador, já não existe métrica adequada/conhecida para se estabelecer se está “muito acima” (uma das condições para atribuir Excelente, p. ex.); ou “muito aquém” desse valor (particularidade que sustenta a atribuição da classificação de Insuficiente).

Ora, a não existência de uma métrica conhecida, quantificada e comum a todos os avaliadores, é geradora de diferentes interpretações (e avaliações) na apreciação deste descritor. De facto, sem um descritor objetivo, não será materialmente possível estabelecer a diferença que existe entre “acima” e “muito acima” e, pelo mesmo



motivo, a diferença entre “Muito Bom” e “Excelente”. Curiosamente, as equipas de avaliação da IGEC conseguiram-no relativamente à [Escola Portuguesa de Macau](#).

No que concerne à quantidade de pontos fortes/fracos e à respetiva contabilização para efeitos da atribuição de classificação, será fácil contabilizá-los se houver uma lista observável dos mesmos, que possibilite a sua contagem.

As questões mais difíceis, porque subjetivas, que se colocam na utilização deste descritor são duas e prendem-se:

- i) com o diferente entendimento que cada equipa de avaliação terá do conceito de “ponto forte” e “ponto fraco” e
- ii) com a quantificação do conceito de “generalidade”.

De facto, sendo possível chegar a entendimento sobre o conceito de ponto forte/ponto fraco, apurados uns e outros, também será de fácil verificação e consenso saber se os mesmos predominam ou não na “totalidade dos campos em análise”. No entanto, o mesmo não se pode dizer se predominarem apenas em alguns dos campos em análise. Neste caso, não predominando na totalidade, será necessário estabelecer uma métrica uniforme para contabilizar se predominam ou não na “generalidade”. A título de exemplo, para ilustrar esta dificuldade, coloca-se a seguinte questão: dos nove campos de análise em quantos (e quais?) devem predominar os pontos fortes para se poder afirmar que predominam na “generalidade dos campos em análise”?

4. DADOS HOMÓLOGOS *versus* DADOS AJUSTADOS (VALORES ESPERADOS)

A análise dos resultados escolares e toda a escala de avaliação, como se viu, estrutura-se em torno do conceito estatístico do “valor esperado”, o qual foi recentemente complementado por dois outros indicadores: o indicador de “afastamento do valor esperado” e o indicador de tendência temporal das “médias móveis”.

O modelo estatístico do “valor esperado” ou de “comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo” foi introduzido na AEE, [por](#)



[sugestão da IGEC ínsita no relatório final 2006/2011, já referido](#), a partir do 2.º ciclo da AEE, iniciado em 2011/12.

Em síntese, trata-se de um modelo utilizado para construir três realidades estatísticas, virtuais, com base, entre outra, em informação relativa à diversidade da oferta formativa, à percentagem de alunos que beneficiam da Ação Social Escolar, às habilitações das mães e dos pais, bem como às respetivas profissões. Estas três realidades estatísticas designam-se por *clusters* e foram identificados com o nome de três famosas galáxias.

Cada Escola, e todas elas com características de contexto semelhantes, foi colocada no respetivo *cluster*. Os resultados escolares dos alunos de cada Escola são aferidos e comparados, **não com resultados escolares homólogos** mas sim com a “média ajustada das percentagens registadas nas Unidades Orgânicas” de idêntico contexto (*cluster*), ou seja com o “valor esperado”.

Como atrás se referiu, de todos os dados e indicadores estatísticos utilizados na AEE, o “valor esperado” é o menos fiável e o menos exato, precisamente porque é estabelecido com base em informações inexatas, desatualizadas e, em alguns casos, erradas, como reconhece o Grupo de Trabalho da IGEC.

O domínio “Resultados” é, provavelmente, o mais importante da AEE uma vez que é aquele em que assenta a classificação final. Aqui chegados, para avaliar este domínio utilizam-se como referentes, **não os resultados escolares homólogos disponíveis** – resultados médios nos exames e provas nacionais; taxas nacionais de aprovação, taxas de retenção e conclusão; taxas de abandono escolar, classificações internas, etc... – obtidos no todo nacional e/ou regional, como seria de esperar, mas sim um conjunto de indicadores – o “valor esperado”, o “limiar crítico” e as “médias móveis” – construídos com informações **que nada têm a ver com os resultados obtidos pelos alunos** e, insiste-se, erradas.

Em bom rigor, comparam-se os resultados escolares obtidos pelos alunos com dados extraídos de um modelo estatístico que retrata uma realidade “artificial”, construída sobre informação inconsistente, não escrutinada e, em alguns casos, errada como afirma a própria IGEC. Ou, de forma sintética: O que neste modelo de AEE se



valoriza e assume como relevante para a avaliação do domínio “Resultados” **não são os resultados**, mas **sim a relação entre estes e um referente artificial construído com base em informação de natureza socioeconómica** não fiável, o “valor esperado”.

Daqui resulta uma conclusão simples: podemos sempre saber se os resultados de uma Escola estão além ou aquém dos “valores esperados”, **mas não poderemos saber se isso se deve aos resultados ou ao “valor esperado”**.

Por outro lado, a comparação de resultados obtidos com “resultados” esperados compromete, também, a avaliação da evolução anual (dimensão diacrónica da avaliação) dos resultados escolares dos alunos em cada Escola. De facto, o que é relevante para as Escolas é perceberem se existem melhorias, ou não, de um ano para o outro. E estudarem, compreenderem e agirem sobre as causas da melhoria e/ou do insucesso. São dois os fatores que estão verdadeiramente em causa na avaliação deste domínio: **por um lado, a relação entre os resultados obtidos por uma Escola e os resultados homólogos do todo nacional e/ou regional; por outro, a relação entre evolução dos resultados de uma Escola e a evolução dos resultados homólogos desse todo**.

A comparação dos resultados com o “valor esperado” não devolve à Escola informação útil nem suficiente para que esta avalie o desempenho dos seus alunos e, sendo o caso, implemente medidas promotoras de melhoria. A este respeito, o Conselho não pode deixar de sublinhar que a utilização de “valores esperados” para avaliar resultados de uma organização é uma opção original na Administração Pública e no setor privado. De facto, não se conhece nenhum outro modelo de avaliação de resultados de uma organização (nem o suporte teórico do modelo de AEE refere algum) que compare resultados com realidades estatísticas virtuais, os “valores esperados”, como é o caso do atual modelo de AEE.

Os próprios estudos internacionais na área da Educação, todos aqueles em que Portugal participa, relativos a alunos, professores e Escolas, comparam resultados homólogos e não resultados observados com “resultados” esperados.



5. CONSTRANGIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E DE CONJUNTURA

Para além dos constrangimentos elencados anteriormente – estruturais do próprio modelo de AEE – existem outros que se prendem com a operacionalização da avaliação no terreno e a conjuntura em que a mesma ocorre, nomeadamente:

a) **ENTREVISTAS**

O formato excessivamente rígido e formal da constituição dos painéis de entrevistados e da condução das próprias entrevistas, não só identifica a Escola com um reduzido conjunto de atores, como facilita a construção de uma imagem estereotipada não necessariamente correspondente à realidade da organização;

b) **DESCONTINUIDADE E ATOMIZAÇÃO**

O carácter descontínuo e parcelar de cada ação de avaliação externa é também um fator que desvaloriza o modelo de avaliação e limita as dinâmicas e as melhorias organizacionais. De facto, cada momento de avaliação externa é demasiado atomizado no tempo, não se articula com o anterior, não tem em linha de conta a evolução da organização em cada um dos domínios de avaliação, nem considera outras ações/auditorias levadas a cabo pela IGEC, durante o lapso de tempo decorrido desde a avaliação anterior;

c) **CONJUNTURA EXTERNA**

Por último, mas não menos relevante entre os constrangimentos que as Escolas percecionam, a AEE tem vindo a desvalorizar, ou melhor, a ignorar a conjuntura externa e o quadro legal-político-social-económico e organizacional em que se desenvolve a ação escolar. De facto, num sistema educativo estatal, extremamente centralizado e excessivamente prescritivo no que toca à disponibilidade e gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, aos objetivos do ensino e da educação e à ação quotidiana das Escolas, não serão despiciendos em sede de avaliação externa, antes pelo contrário, os recursos disponibilizados pelo Estado, as



políticas educativas seguidas pelos governos, nem a conjuntura social e económica em que se desenrola a ação da Escola.

São vários os exemplos que podem ser apresentados para mostrar a relevância da conjuntura na ação e no desempenho das Escolas. Desde logo, parece-nos expectável que as Escolas que viram as suas instalações, espaços e equipamentos beneficiados pelas obras da Parque Escolar possam investir em projetos, desenvolver atividades e diversificar a oferta educativa a níveis que Escolas homólogas, bastante degradadas e com instalações e equipamentos obsoletos, nunca poderão almejar.

A própria quantidade e diversidade da oferta educativa de cada Escola, para além de exigir recursos de que nem todas dispõem, não dependem apenas, nem sobretudo, da vontade e do empenho dos seus órgãos, mas antes de uma gestão centralizada, executada a nível nacional e regional segundo critérios e interesses a elas externos.

Assim como não dependeram da vontade dos seus órgãos, antes pelo contrário, a iniciativa e a imposição de dezenas de agregações de Escolas por todo o país, das quais resultaram, indiscutivelmente, novos e complexos problemas e novas configurações na respetiva organização interna que levarão anos a ultrapassar e a ajustar.

Por outro lado, os graves problemas resultantes da colocação tardia de pessoal docente nas Escolas com contrato de autonomia, agravados em 2014/15 com a Bolsa de Contratação de Escola, terão, certamente, consequências no desempenho dos alunos e na gestão quotidiana das Escolas, não podendo ser ignorados em sede de avaliação externa. Assim como não podem ser ignoradas, em sede de avaliação externa, nomeadamente no subdomínio dos resultados sociais, as consequências negativas que a persistente carência de pessoal não docente provoca na ação diária de muitas Escolas.

Enfim, o que se constata é que, ao longo do atual ciclo de avaliação externa das Escolas, não existem referências nos Relatórios produzidos pelas equipas de avaliadores – ao contrário do que se verificava nos relatórios do projeto-piloto – à conjuntura social, económica, política e educativa em que as Escolas desenvolvem a



sua ação. Indiscutivelmente, a ação e o desempenho das Escolas – dos quais depende a sua avaliação – são influenciados por muitos condicionalismos externos e pelas opções legislativas e políticas, legítimas, tomadas pelos Governos, como se viu pelos exemplos apontados.

III. RECOMENDAÇÕES

O Conselho das Escolas, reunido ordinariamente em 11 de junho de 2015, analisado o atual modelo, ponderados os constrangimentos anteriormente apontados e os interesses das Escolas, RECOMENDA que no próximo ciclo de avaliação externa das Escolas (AEE) sejam introduzidas as seguintes alterações ao atual modelo:

- I. Na constituição das equipas de avaliação deve ser reforçado o caráter externo da avaliação das Escolas. Assim, ao invés de dois elementos da IGEC e um elemento externo, cada equipa deverá ser constituída por um elemento da IGEC e por dois elementos externos ao MEC;
- II. Deve ser criada uma instância arbitral ou júri de recurso ao qual as Escolas possam recorrer quando discordam da avaliação efetuada. Recomenda-se que o júri, independente, seja composto por cinco elementos sendo um indicado pelo MEC, outro pelo Conselho Nacional de Educação, o terceiro pelo Conselho das Escolas e o quarto e quinto por cooptação dos três primeiros junto de entidades/personalidades independentes de reconhecido mérito;
- III. Os dados estatísticos relativos às Escolas e aos resultados escolares devem ser atualizados, fiáveis, previamente validados pelas mesmas e reportar-se a todos os anos letivos que medeiam dois momentos de avaliação consecutivos;
- IV. Os dados/indicadores externos às Escolas e/ou construídos com base em dados das Escolas e/ou do todo nacional devem ser previamente conhecidos e publicamente escrutinados, através de publicações oficiais ou nos *sites* dos organismos que os detêm, constroem ou publicam;
- V. Os descritores dos níveis de classificação da escala de avaliação devem ser revistos de forma a:



- a) Abarcar e descrever, em toda a extensão e equilibradamente, o desempenho das Escolas nos três domínios da avaliação;
 - b) Reduzir as respetivas margens de subjetividade;
 - c) Descrever com clareza e diferenciadamente a realidade observada;
 - d) Ser percecionados da mesma forma, quer pelos avaliadores, quer pelas Escolas;
- VI. O domínio “Resultados” deve ser avaliado com base em dois indicadores: por um lado, devem comparar-se os resultados verificados em cada Escola com os resultados homólogos, obtidos no todo nacional e/ou regional e, por outro, a evolução de ambos ao longo do ciclo de avaliação (o lapso de tempo que medeia entre duas AEE consecutivas na mesma Escola). Na avaliação deste domínio, deve ser abandonada a utilização de quaisquer indicadores virtuais e inconsistentes, como é o caso do “valor esperado”;
- VII. Devem ser implementadas medidas que permitam ultrapassar e/ou dissipar os constrangimentos operacionais apontados, nomeadamente, propõem-se:
- i. A realização de entrevistas a vários atores escolares, de forma informal, nos respetivos locais de trabalho/estudo;
 - ii. Que seja tido em consideração o desempenho das Escolas durante todo o período que medeia entre duas avaliações consecutivas;
 - iii. Que do Relatório final de avaliação externa, na avaliação de cada domínio, sejam feitas referências à conjuntura externa verificada durante o período de avaliação (período que medeia entre duas avaliações consecutivas) e que, de alguma forma, enquadram e condicionaram a ação da Escola.

Aprovada por maioria

Centro de Caparide, S. Domingos de Rana, 11 de junho de 2015

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

